



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 8 Nº 1.105

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA 25 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA 1 de 9

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**JURACI RODRIGUES DE CARVALHO**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Finanças

**CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

**MARCOS ANTONIO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Chefe de Gabinete

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
DECRETO.....	02
LICITAÇÃO.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**DECRETO****DECRETO Nº 000065/2023****SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00549/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Parágrafo Único e os seus incisos e do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022.

07.020 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE VICENTINA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.020.09.272.0016.2055.3190.03.00.00.00 Pensões Custeadas com Recursos do RPPS

1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) R\$ 50.000,00

Sub -Total: R\$ 50.000,00

Total Suplementado: R\$ 50.000,00

**Artigo 2º** - Servirá de recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Parágrafo Único e seus incisos e do Art. 5º da Lei Municipal nº 549/2022.

07.020.99.997.7999.7999 9999.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA /RESERVA DO RPPS

1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) R\$ 45.000,00

07.020.09.272.0016.2055 3190.01.00.00.00 Aposentadorias custeadas com recursos do RPPS

1.800.1111 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) R\$ 5.000,00

Sub -Total: R\$ 50.000,00

Total Reduzido: R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

VICENTINA, 01 de dezembro de 2023.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**PREFEITO**

**LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2023**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 042/2023, que visa a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, a fim de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, realizada no dia 11 de Janeiro de 2024 às 09h00min, sagrando-se vencedoras as empresas JORGE PAULO DA SILVA, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$ 334.000,00 (duzentos e sete mil quinhentos e nove reais), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 11 de Janeiro de 2024.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
**Pregoeiro**

**ANEXO**

<b>DESCRIÇÃO LOTE</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
LOTE 001 – GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 140.00,00
LOTE 002 – CARNES	R\$ 72.000,00
LOTE 003 – FRUTAS	R\$ 19.000,00
LOTE 004 – VERDURAS E LEGUMES	R\$ 11.000,00
LOTE 005 – PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 92.000,00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023**  
**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2023**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 089, de 03 de Abril de 2023, reuniram-se às 09:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 042/2023,

**CONSIDERANDO**, que compareceram apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, onde, a Empresa JORGE PAULO DA SILVA foi vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, que totalizou o valor de R\$ 334.000,00 (duzentos e sete mil quinhentos e nove reais),

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** a proposta apresentada pela licitante JORGE PAULO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, neste ato representada pelo Sr. Jorge Paulo da Silva, portador da CIRG nº. 347.867 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº. 391.066.401-68, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 042/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

**Comissão Permanente de Licitação**, aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Equipe de Apoio

**JALMIR SANTOS SILVA**  
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2023**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa JORGE PAULO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, neste ato representada pelo Sr. Jorge Paulo da Silva, portador da CIRG nº. 347.867 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº. 391.066.401-68, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 042/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 19 de Janeiro de 2024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2023**  
**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial n° 043/2023, que visa o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, com fornecimento diário, para atender a secretaria de Saúde, deste município de Vicentina, realizada no dia 11 de Janeiro de 2024, às 13h00min, sagrando-se vencedoras as empresas JORGE PAULO DA SILVA, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com o valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), atendendo as condições de pagamento descritas no ato convocatório.

Vicentina, MS, 11 de Janeiro de 2024.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

<u>DESCRIÇÃO LOTE</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
LOTE 001 – GENEROS ALIMENTICIOS	R\$ 85.00,00
LOTE 002 – CARNES	R\$ 55.000,00
LOTE 003 – VERDURAS E LEGUMES	R\$ 19.000,00
LOTE 004 – FRUTAS	R\$ 11.000,00
LOTE 005 – PRODUTOS DE LIMPEZA	R\$ 255.000,00

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 168/2023**  
**EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) n° 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria n° 089, de 03 de Abril de 2023, reuniram-se às 08:00 horas do dia 11 de Janeiro de 2024, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial n° 043/2023,

**CONSIDERANDO**, que compareceu apenas um licitante para o processo licitatório supra, que teve por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, com fornecimento diário, para atender a secretaria municipal de saúde, deste município, onde, a Empresa JORGE PAULO DA SILVA foi vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, e 05 que totalizou o valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais),

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** a proposta apresentada pela licitante JORGE PAULO DA SILVA, inscrita no CNPJ n° 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, neste ato representada pelo Sr. Jorge Paulo da Silva, portador da CIRG n° 347.867 SSP/MS e inscrito no CPF sob n° 391.066.401-68, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial n° 043/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

**Comissão Permanente de Licitação**, aos 15 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Equipe de Apoio

**JALMIR SANTOS SILVA**  
Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 168/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2023**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa JORGE PAULO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº. 05.027.616/0001-70, sediada na Rua Presidente Vargas, 1385, Vila Ribeiro, em Fátima do Sul, MS, neste ato representada pelo Sr. Jorge Paulo da Silva, portador da CIRG nº. 347.867 SSP/MS e inscrito no CPF sob nº. 391.066.401-68, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 043/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 19 de janeiro de 2024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2022**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 002, AO CONTRATO Nº. 087/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 087/2022, firmado em 03 de maio de 2022.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato nº. 087/2022, permanecem inalteradas.

**DATA:** 29 de Dezembro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ELINE FILLA DA SILVA GALASSI**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**, **EDSON LOPES DANTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2020**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005, AO CONTRATO Nº. 07/2020**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 07/2020, firmado em 11 de fevereiro de 2020, permanecem inalteradas.

**DATA:** 29 de dezembro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **KOHL ADVOGADOS ASSOCIADOS**, contratado e as Testemunhas: **EDSON LOPES DANTAS** e **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 016/2022**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato nº. 016/2022.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 016/2022, firmado em 14 de março de 2022, permanecem inalteradas.

**DATA:** 29 de Dezembro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, contratado e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **LUCIANO LIMA DA SILVA**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2021**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003 AO CONTRATO Nº. 003/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME

**OBJETO:** O presente Termo aditivo tem por objeto, nos termos da legislação vigente, proceder com a alteração de Cláusula do Contrato nº. 003/2021, em razão da prorrogação dos serviços por 12 (doze) meses.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 003/2021, firmado em 28 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

**DATA:** 29 de dezembro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **OCM SOFTWARE PARA ÁREA PÚBLICA EIRELI ME**, contratado e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL** e **EDSON LOPES DANTAS**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003, AO CONTRATO Nº. 077/2021**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do contrato nº. 077/2021, firmado em 07 de junho de 2021.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato nº. 077/2021, permanecem inalteradas.

**DATA:** 29 de Dezembro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **PAULO HIROYUKI MIYASHITA**, proprietário e as Testemunhas: **JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL**, **EDSON LOPES DANTAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2019  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005, AO CONTRATO DE RATEIO Nº. 012/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato de Rateio nº. 012/2019, firmado em 07 de março de 2019.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato de Rateio nº. 012/2019, firmado em 07 de março de 2019 permanecem inalteradas.

**DATA:** 29 de dezembro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, representante do Consórcio e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2019  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 006, AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 025/2019**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VICENTINA  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA – CIDECO

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, prorrogar a vigência do Contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019.

**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato de Programa nº. 025/2019, firmado em 17 de maio de 2019 permanecem inalteradas.

**DATA:** 29 de dezembro de 2023.

**ASSINATURAS:** **MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, Prefeito Municipal, **ARISTEU PEREIRA NANTES**, representante do Consórcio e as Testemunhas: **LUCIANO LIMA DA SILVA** e **LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2023  
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 008/2023, que visa a aquisição de 08 (oito) veículos, com recursos provenientes das propostas nº 12459740000123001; nº 12459740000123014; nº 12459740000123015; nº 12459740000123002; nº 12459740000123003; nº 12459740000123004; nº 12459740000123020, para atender as necessidades da secretaria de Saúde, realizada no dia 21 de Dezembro de 2023, às 14h30min, sagrando-se vencedoras as empresas KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA, com o lote: 01 no valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); ENZO VEICULOS LTDA, com o lote: 02 no valor total de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais); NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA, com o lote: 03 no valor total de R\$ 251.820,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais); NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, com o lote 04: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais). O total do processo licitatório foi de R\$1.923.820,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil oitocentos e vinte reais).

Vicentina, MS, 21 Dezembro de 2023.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2023  
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 089, de 03 de Abril de 2023, às 14h30min do dia 21 de dezembro de 2023, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão eletrônico nº. 008/2023,

**CONSIDERANDO**, que tivemos participantes ao processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de 08 (oito) veículos, com recursos provenientes das propostas nº 12459740000123001; nº 12459740000123014; nº 12459740000123015; nº 12459740000123002; nº 12459740000123003; nº 12459740000123004; nº 12459740000123020, para atender as necessidades da secretaria de Saúde, deste município de Vicentina/MS, onde as seguintes empresas foram vencedoras, como segue: KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA, com o lote: 01 no valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); ENZO VEICULOS LTDA, com o lote: 02 no valor total de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais); NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA, com o lote: 03 no valor total de R\$ 251.820,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais); NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, com o lote 04: R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais). O total do processo licitatório foi de R\$1.923.820,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil oitocentos e vinte reais).

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** a proposta apresentada pela licitante NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ n. 21.496.407/0001-21, com sede na Av. Coronel Antonino, nº 1568, Bairro Coronel Antonino, em Campo Grande - MS; ENZO VEICULOS LTDA, CNPJ n. 05.950.849/0002-20, com sede na Rua JOAQUIM MURTINHO, nº s/n, Bairro Miguel Souto, em Campo Grande; KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA, CNPJ nº 08.440.584/0001-28, com sede na Rua Chile, nº 339, Bairro Vila Progresso, Campo Grande/MS; NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, CNPJ n. 10.953.767/0002-70, com sede na Av. Eduardo Elias Zahran, n. 240, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande/MS, que na oportunidade foram vencedoras, para o objeto do Pregão eletrônico nº. 008/2023, em consonância com as especificações do referido Edital.

**Comissão Permanente de Licitação**, aos 27 dias do mês de Dezembro de 2023.

**LUCIANO LIMA DA SILVA**  
Pregoeiro

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Equipe de Apoio

**JALMIR DOS SANTOS SILVA**  
Equipe de Apoio



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 165/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso VI do artigo 43, da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentadas pelas empresas NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 21.496.407/0001-21, foi vencedora com o valor total de R\$ 251.820,00 (duzentos e cinquenta e um mil oitocentos e vinte reais); ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.950.849/0002-20, foi vencedora com o valor total de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais); KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.440.584/0001-28, foi vencedora com o valor total de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA, CNPJ n. 10.953.767/0002-70, com o valor total de R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais). O total do processo licitatório foi de R\$1.923.820,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil oitocentos e vinte reais), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 008/2023, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, em 03 de Janeiro de 2024.

**MARCOS BENEDETTI HERMENGILDO**  
Prefeito Municipal